CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-06	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.06 16:12:17 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2442 / XIII (3 .ª)

Assunto: Instituto Português Oncologia de Coimbra Francisco Gentil E.P.E.

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias têm vindo a público várias notícias preocupantes sobre o Instituto Português Oncologia de Coimbra Francisco Gentil E.P.E. (IPO de Coimbra).

No dia 1 de junho, na sua edição online, o jornal Campeão das Províncias publicou um texto com o título «IPO de Coimbra "amanheceu" na incerteza», onde se dá conta de que:

- «O Instituto Português de Oncologia de Coimbra despertou, hoje, mergulhado na incerteza inerente à hipótese de o seu Conselho de Administração (CA) estar sem presidente […]»;

- «Esse cenário foi encarado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de Carlos Santos ingressar no CA do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC). A Administração do CHUC está com menos um membro devido à ida de Pedro Beja Afonso para a Unidade Hospitalar de Coimbra […]»;

- «A hipótese de transferência de Carlos Santos apanhou de surpresa os funcionários do IPO de Coimbra, cujos diretores de serviços já se insurgiram contra tal possibilidade, posição que tem vindo a ser secundada por outro pessoal»;

- «[…] Os diretores de serviços do Centro Regional de Oncologia do Centro transmitiram à tutela a sua perplexidade por terem sido postos perante aquela hipótese de forma abrupta e também deram conta da respetiva apreensão na medida em que o IPO de Coimbra está prestes a realizar um investimento de 37,60 milhões de euros em ampliação e renovação de equipamentos».

A 4 de junho, o mesmo jornal publicou a notícia com o título «IPO de Coimbra: ARS/Centro quieta e calada», onde se lê que:

- «Esclarecer se o gestor Carlos Santos vai permanecer na presidência do IPO de Coimbra “não é assunto relevante” para a ARS/Centro, disse, hoje, ao “Campeão”, a porta-voz do organismo».

No mesmo dia, o jornal Diário de Coimbra, na sua edição em papel (pág. 6), publicou um texto com o título «IPO espera há um ano autorização para substituir equipamento de Radioterapia». No texto lê-se que:

- «O IPO de Coimbra espera há um ano por autorização dos ministérios da Saúde e das Finanças para a substituição dos seus dois aceleradores lineares de Radioterapia, equipamentos com os quais aquela unidade hospitalar realiza, diariamente, tratamentos a cerca de uma centena de doentes, vindos de toda a região Centro»;

- «A informação foi confirmada ao Diário de Coimbra por Carlos Santos, presidente do Conselho de Administração do IPO de Coimbra que, garante que a qual-quer momento poderão ficar comprometidos os cuidados a milhares de doentes da região, ten-do em conta que aqueles dois equipamentos – os únicos de que dispõe aquela unidade hospitalar – são responsáveis por tratamentos de cerca de uma centena de pessoas por dia»;

- «De acordo com o responsável, os dois aceleradores lineares, fabricados em 2003 e a funcionar no IPO de Coimbra desde 2004, estão neste momento “obsoletos, em fim de vida”, sendo, por isso, urgente a sua substituição”. A mesma preocupação foi demonstrada à tutela pelo hospital há mais de um ano, com a indicação, confirmada por Carlos Santos, de que este dispõe da verba necessária para a aquisição (cerca de 5,5 milhões de euros)»;

- «Acontece que o IPO está há mais de um ano à espera de um despacho conjunto dos ministérios da Saúde e das Finanças que tarda em chegar, fazendo aumentar a preocupação da administração e dos profissionais do hospital de Coimbra que lidam com estes aceleradores e com os doentes. “Estão em causa os cuidados aos doentes”, diz Carlos Santos, temendo pela avaria, a qualquer momento, dos únicos equipamentos disponíveis para a Radioterapia».

Mais à frente, no mesmo texto, lê-se ainda que «segundo a presidente da Administração Regional de Saúde do Centro […] o despacho estará para breve, faltando apenas o aval das Finanças. “A aquisição dos equipamentos é uma prioridade para a região e a ARS está atenta ao processo”, sublinhou Rosa Reis marques sem se comprometer com uma data».

À margem destes factos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP tem conhecimento de que estão a ser cancelados, *sine die*, exames de Ressonância Magnética a doentes seguidos no IPO de Coimbra.

De acordo com o Relatório 2017 do Programa Nacional para as Doenças Oncológicas, «ao longo dos últimos anos, temos assistido, à semelhança do que se passa no resto da Europa, a um aumento regular da incidência do Cancro no nosso país, a uma taxa constante de aproximadamente 3% ao ano».

Relativamente à mortalidade por cancro, refere o Relatório que «a variação do número de novos casos e dos óbitos por cancro, ao longo das últimas décadas, mostra uma linha ascendente em ambos os parâmetros, mas crescendo muito mais a incidência do que a mortalidade. Embora tenhamos cada vez mais casos, fruto do envelhecimento da população e da mudança de estilos de vida, há cada vez mais sucesso no tratamento deste grupo de doenças».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que o IPO de Coimbra está há mais de um ano à espera de um despacho conjunto dos Ministérios da Saúde e das Finanças para a substituição dos seus dois aceleradores lineares de Radioterapia?

2- Confirma V. Exa. que os referidos equipamentos estão neste momento obsoletos e em fim de vida, podendo avariar a qualquer momento, e sendo, por isso, urgente a sua substituição?

3- Confirma V. Exa. que esta situação foi demonstrada à tutela pelo IPO de Coimbra há mais de um ano, com a indicação de que este dispõe da verba necessária para a aquisição de novos equipamentos (cerca de 5,5 milhões de euros)?

4- Se como afirma a Senhora Presidente da ARS/Centro a aquisição dos equipamentos é uma prioridade para a região, qual a justificação para o atraso da autorização dos Ministérios da Saúde e das Finanças?

5- Quando será emitido o despacho conjunto dos Ministérios da Saúde e das Finanças para a substituição dos dois aceleradores lineares de Radioterapia do IPO de Coimbra?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.